## SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

438/2022

A vereadora **Teresinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito EVANDRO FARIAS MURA, as providências que se fizerem necessárias junto ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA, no sentido de realizar estudos visando a construção de um Redutor de Velocidade "Quebra-molas" na Rua João Batista Guimarães, no trecho compreendido entre a Rua Dom Pedro II e a Rua Perimetral Leste, no Bairro Santa Cruz.

## JUSTIFICATIVA:

Munícipes procuraram está vereadora solicitando providências no sentido de proceder à construção de "Quebra-molas" no referido trecho, tendo em vista que, os moradores daquela localidade se deparam diariamente com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos.

Por ser via muito movimentada, muitos motoristas se oportunizam de não haver nenhum obstáculo, como um quebra-molas, e excedem a velocidade permitida, ignorando os riscos de provocarem acidentes graves, como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres.

Isto posto, solicito que providências venham a ser tomadas no sentido de construir um Redutor de Velocidade "Quebra-molas" com intuito de reduzir o excesso de velocidade no local promovendo um trânsito mais seguro, que refletirá diretamente na qualidade de vida da população local ou passageira.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro 18 de novembro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo ENCAMINHADA em Sessão de TERESINHA DO GAVAS Vereadora - UNIÃO BRASIL CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo

1 8 NÜV. 2022

PROT. Nº728

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br